

PORTARIA/PRESI/SECRE 489 DE 14/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.144/2008, RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE COM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, a partir de 09/01/2012, na Sede da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, à servidora NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8.112/1990 c/c os artigos 68 e 70 da Resolução nº 5/2008-CJF.

II – Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à mencionada servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 231, de 15/12/2011.